



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 5.331 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima, prefeito constitucional de Campina Grande-PB, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de adotar iniciativa de projeto de lei disciplinando os requisitos e condições técnicas mínimas para compartilhamento de infraestrutura das redes de distribuição aérea e subterrânea de energia elétrica.

**JUSTIFICATIVA**

O crescente desenvolvimento urbano de Campina Grande tem ocasionado um aumento significativo na quantidade de fios e cabos de energia elétrica que se acumulam nos postes da cidade. Essa superposição de fios, além de poluir visualmente o espaço urbano, também representa um sério risco à segurança e à qualidade de vida dos cidadãos.

Nossos postes, projetados originalmente para suportar apenas as redes de energia elétrica, têm sido sobrecarregados pelo compartilhamento de estruturas para telecomunicações, internet, TV a cabo e outras utilidades, resultando em uma desorganização estrutural que pode levar a graves acidentes e prejuízos à população. A exposição de tantos fios e cabos emaranhados aumenta o risco de incêndios, choques elétricos e outras ocorrências que podem ameaçar a vida das pessoas.

Além disso, a desordem causada pelo excesso de fios contribui para uma paisagem urbana desagradável e pouco atrativa, afetando negativamente o turismo e a qualidade de vida dos moradores. O cenário se agrava com a dificuldade de manutenção e intervenções de emergência em caso de danos ou problemas nas redes, causando transtornos significativos à população.

Desta forma, o Projeto de Lei é de extrema relevância para a cidade de Campina Grande, buscando regulamentar o compartilhamento de infraestrutura das redes de energia elétrica de maneira ordenada e segura.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

A proposta visa estabelecer diretrizes que garantam a eficiência técnica e a padronização dos procedimentos, promovendo a redução do número de fios expostos nos postes e, conseqüentemente, melhorando a segurança e a estética urbana.

Sala das Sessões em 07 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*